



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Pref. Ozório da Costa Aranha, 21 | CEP 19940-292 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99676-6249

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo Licitatório: Dispensa nº 016/2025

Objeto: Aquisição de Materiais de Decoração e Diversos para a Festa do Natal de Ibirarema 2025

Empresa Avaliada: JHEOVANI RODRIGUES MACEDO – CNPJ nº 61.859.749/0001-83

Departamento Solicitante: Departamento de Cultura – Município de Ibirarema/SP

1. Introdução

Em cumprimento ao item **4.5** do Edital de Dispensa nº 016/2025, a empresa **JHEOVANI RODRIGUES MACEDO** apresentou amostras representativas dos modelos ofertados, conforme os itens descritos no Termo de Referência. As amostras foram entregues devidamente identificadas e analisadas pelo Departamento de Cultura, observando os critérios técnicos previstos no edital.

2. Avaliação Técnica

A avaliação foi realizada de forma comparativa e objetiva, considerando os parâmetros técnicos estabelecidos no edital. O resultado está detalhado na tabela abaixo:

Critério de Avaliação	Descrição da Verificação	Resultado
4.5.3.1 Aspecto visual e acabamento	Material com aparência aceitável, apresentando coloração regular e acabamento visualmente satisfatório.	Aprovado
4.5.3.2 Dimensões e proporções	As medidas apresentadas conferem parcialmente com o Termo de Referência, dentro de margem de tolerância.	Aprovado
4.5.3.3 Resistência e durabilidade	O material apresentou baixa resistência dos fios e estrutura frágil, podendo comprometer a instalação.	Não Aprovado
4.5.3.4 Composição e segurança do material	Não foi comprovado o tratamento antichama nem à toxicidade do material.	Não Aprovado
4.5.3.5 Maleabilidade e facilidade de manuseio	Produto pouco flexível e de difícil ajuste, apresentando deformações após o manuseio.	Não Aprovado
4.5.3.6 Fidelidade às especificações técnicas	O produto não atendeu integralmente ao descritivo técnico do edital.	Não Aprovado

3. Conclusão

Após a análise técnica, verificou-se que, embora dois critérios tenham obtido avaliação **Aprovada**, as amostras apresentadas pela empresa **JHEOVANI RODRIGUES MACEDO (CNPJ 61.859.749/0001-83)** **não atenderam integralmente** às exigências técnicas estabelecidas no edital, resultando em **conceito final: NÃO APROVADO**.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Pref. Ozório da Costa Aranha, 21 | CEP 19940-292 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99676-6249

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa



4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório ao **Setor de Licitações** para as devidas providências, **determinando a convocação da segunda proposta classificada**, conforme a ordem e as regras do processo de dispensa.

Ibirarema/SP, 13 de novembro de 2025.


Estefânia Moreira Valentim
Departamento de Cultura
R.G.: 46.802.119-X

Estefânia Moreira Valentim
Diretora Municipal do Departamento de Cultura

De: licitacao@ibirarema.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 16:22
Para: 'adm@simosoatacadista.com.br'; 'JHEOVANI RODRIGUES'
Cc: 'cultura@ibirarema.sp.gov.br'
Assunto: Convocação para apresentação de Amostras - RES: Proposta Comercial DL 016/25
Anexos: laudo de avaliacao dl 16-2025_13112025_164309.pdf

Boa tarde, tendo em vista que a empresa **JHEOVANI RODRIGUES MACEDO (CNPJ. 61.859.749/0001-83)** apresentou a melhor proposta na Dispensa de Licitação nº 16/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E DIVERSOS PARA A FESTA DO NATAL DE IBIRAREMA 2025, e a mesma foi **REPROVADA** na avaliação das amostras, **CONVOCAMOS** a empresa **SIMOSO ATACADISTA LTDA**, classificada em 2º lugar com proposta no valor e R\$ 55.856,04, para que apresente as amostras constantes do item 4.5 do Termo de Referência no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** no seguinte endereço:

Setor de Licitação do Município de Ibirarema
Avenida Deputado Nelson Fernandes, 350 – Centro – Ibirarema/SP
CEP 199.40-007

Após ENVIO e consequente APROVAÇÃO das amostras, encaminhar a documentação Fiscal e Trabalhista constante do item 4. do Aviso de Dispensa de Licitação nº 16/2025 (prazo de 02 dias)

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO, PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

4.1. As seguintes documentações deverão ser apresentadas:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com CNAE compatível com o objeto da contratação;
- b) Fazenda Federal: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Fazenda Estadual: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante;
- d) Fazenda Municipal: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa), da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(Favor acusar o recebimento deste e-mail)

Att

Samuel Viana Campos Junior

Pregoeiro
Setor de Licitações – Ibirarema/SP
Tel (14) 3307.1152

De: adm@simosoatacadista.com.br <adm@simosoatacadista.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de novembro de 2025 14:08

Para: licitacao@ibirarema.sp.gov.br

Assunto: Proposta Comercial DL 016/25

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Envio em anexo nossa proposta referente a DL 016/2025.

Atenciosamente, favor confirmar o recebimento deste.

PEDRO HENRIQUE F. SIMOSO
Diretor Geral

SIMOSO ATACADISTA LTDA.

☎ 19 9.8121-3453

